



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 505



SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/6/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 13/6/2016
PRESIDENTE

Considerando que a Região Central de nossa cidade não possui áreas adequadas destinadas ao lazer e à prática de esportes;

Considerando que é crescente o número de ciclistas, corredores e praticantes de caminhada em nossa cidade, que carecem de melhores espaços;

Considerando que, na cidade de São Paulo, é comum a interdição de parte ou de toda a extensão de avenidas durante o final de semana para o lazer, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de efetuar estudos, realizando parcerias caso necessário, com o objetivo de interditar uma das mãos da Avenida Dom. Lúcio e a Rua Amando de Barros, quando terminada a revitalização, durante as manhãs dos domingos, para que as pessoas possam praticar caminhadas, corridas e ciclismo, a exemplo das grandes cidades.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 13 de junho de 2016.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB